



NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000046
DATA DE EMISSÃO : 07/02/2025
TIPO : ORDINARIO

28.543.098/0001-42

Órgão	: 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade	: 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função	: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa	: 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ	: 6273 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
Rubrica	: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso	: 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido	: 22192 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação	: Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar:	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:	
Nº Credor	: 411092 CNPJ : 02.869.624/0001-75
Nome	: ASSOC NAC DE ENTIDADES DE PREVID MUNIC
Endereço	: LOGRADOURO NAO CADASTRADO, 0
Município	: NITEROI-RJ CEP : 24020000
Telefone	: Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -	
PROCESSO DE COMPRA Nº 121671 SEQ. DO EMPENHO Nº 140344	
AUTORIZAÇÃO Nº 134332 PROC. ADMIN (P.A.) : 990011575/2025	
Valor Orçado	200.000,00
Saldo Anterior	200.000,00
Valor Empenhado	10.710,00
Saldo Atual	189.290,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Despesa ref. a inscrição de 09 servidores da Niterói Prev, para o 3º. Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025, a ser realizado no RJ - proc: 990/11575/2025 - NT: n/a, a ser realizável de forma inexigível de acordo com o Inciso III,alínea "f", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, a saber: Heitor Pereira Moreira, Pedro da Silva Reys, Luiz Antonio Vieira, Marcelo Zander Vaiano, Fabíola Almeida Poverine,Letícia Fernandes Albuquerque,Estefany Lopes Nascimento, José Carlos de Abreu Filho e Júlia Waissberg Sampaio.) - SOLICITAÇÃO: 136074	10.710,00	10.710,00
RESUMO : Despesa ref. a inscrição de 09 servidores da Niterói Prev, para o 3º. Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025, a ser realizado no RJ - proc: 990/11575/2025 - NT: n/a, a ser realizável de forma inexigível de acordo com o Inciso III,alínea "f", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, a saber: Heitor Pereira Moreira, Pedro da Silva Reys, Luiz Antonio Vieira, Marcelo Zander Vaiano, Fabíola Almeida Poverine,Letícia Fernandes Albuquerque,Estefany Lopes Nascimento, José Carlos de Abreu Filho e Júlia Waissberg Sampaio.			
DESTINO :		TOTAL	10.710,00

TOTAL		10.710,00
NITEROI, 25 DE DE 07/0.	Autorizo	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 115/2025

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto nº 14.730/2023,

RESOLVE:

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrições de servidores da Niterói Prev no 3º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, ANEPREM, no âmbito do processo administrativo nº 9900011575/2025.

Danniel Martins Madeira – Matrícula nº 640649

Maria Carlinda de Almeida Calazans - Matrícula nº 640655

Beatriz Paiva Maia - Matrícula nº 640674

PORTARIA Nº 116/2025

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto nº 14.730/2023,

RESOLVE:

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrições de servidores da Niterói Prev no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM, no âmbito do processo nº 9900010825/2025.

Lucas José Lopes Paz- Matrícula 640671

Danusa Matta de Sousa Tinoco- Matrícula 640493

Danniel Martins Madeira – Matrícula nº 640649

PORTARIA Nº 117/2025

Considerar nomeada, **BRUNA MACHADO DETONI**, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, Símbolo CC3, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MARQUES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900011575/2025 - Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios- ANEPREM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, no valor de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), visando a contratação de 09 inscrições no 3º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos.

EXTRATO 03/2025

INSTRUMENTO: TERMO Nº 03/2025- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024; PARTES: A Niterói Prev e Empresa Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 05.133.166/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na sede da Niterói Prev. VALOR TOTAL: R\$136.450,02 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - PT Nº 1082.09.122.0145.6272 - Nota de Empenho nº 03/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900011034/2023. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

NITERÓI TRÂNSITO S/A

PORTARIA NITTRANS nº 69/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "IÇAMENTO DE GERADOR"

Considerando o processo administrativo nº 9900011015/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interdição total do tráfego de veículos na Rua Princesa Isabel, no trecho compreendido entre a R. Marquês do Paraná, e a R. Palieri, das 23:00h do dia 07/02/2025 às 16:00 do dia 08/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 67/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "CARNAVAL DO RIO DO OURO 2025"

Considerando o processo administrativo nº 9900004053/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na a Estrada Velha de Maricá, no trecho compreendido entre a Rodovia Amaral Peixoto, e a Rua Pirenópolis, do dia 01/03/2025 ao dia 04/03/2025, das 17:00h às 04:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 68/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "OBRA DE MACRODRENAGEM (1º TRECHO)"

Considerando o processo administrativo nº 9900009925/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos de veículos na Rua Assis Vasconcelos, em toda a sua extensão, no bairro Barreto, das 23:59h do dia 09/02/2025 às 23:59h do dia 15/03/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado a troca dos Fiscais e a inclusão do suplente no **Contrato de nº 05/2024**, firmado com a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME** e a **Clin**.

Designa: Beatriz Rodrigues Pucu Camparino Mat. 93688, Samuel de Vasconcellos Moreth Mat. 64009 e como suplente Fabio André de Oliveira Chaves Mat. 130168, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

ATO DO PRESIDENTE